

15
de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS



David Lacerda Fafá
Tabelião

Brunella Marques Lacerda Fafá
Tabeliã Substituta

C E R T I D ã O

BRUNELLA MARQUES LACERDA FAFÁ,
Tabeliã Substituta do Cartório do 3º Ofício de
Notas de Vitória, Capital do Estado do Espírito
Santo, na forma da Lei,



Em cumprimento a Decisão/Ofício GAB nº 2034/2017, expedida pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça – CGJ/ES, Desembargador Ronaldo Gonçalves de Sousa, segue abaixo a planilha integrando o corpo da certidão de inutilização dos papéis de segurança utilizados para o ato de aposição da apostila (Convenção de Haia).

CERTIFICA que em 01/11/2017, às 08h30, nas dependências desta serventia de Notas, com utilização de equipamento próprio, uma Guilhotina Menno. RPM – 420, foi realizado procedimento de **trituração (descarte) de papéis de segurança inutilizado para o ato de aposição da apostila (Convenção de Haia).**

Os referidos papéis (triturados) estão relacionados abaixo, na **PLANILHA DESCRITIVA DE PAPÉIS DE SEGURANÇA INUTILIZADOS PARA FINS DE APOSIÇÃO DE APOSTILA (PLANILHA – 03/2017)**, contendo os seguintes elementos: o número do papel de segurança, o número do processo de apostilamento e o motivo da inutilização do papel:

Atendimento ao Art. 15 do Provimento 58 / CNJ
Papéis de Segurança inutilizados
PLANILHA 03/2017
[a] texto sobreposto. Cancelar processo;
[b] erro de digitação. Cancelar processo;
[c] carimbo ou impressão (ilegível/indevida/desconfigurada);
[d] inserção incompleta ou incorreta. Cancelar processo;
[e] impressão em duplicidade;
[f] erro de procedimento da Serventia. Cancelar processo;
[g] ausência de reconhecimento de firma/sinal público. Cancelar processo;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS



David Lacerda Fafá

Tabellião

Brunella Marques Lacerda Fafá

Tabeliã Substituta

16
29

[h] impressão fora dos limites do campo ou além das margens. Cancelar processo;

Nº Papel de segurança	Nº Processo de Apostilamento	Motivo da inutilização
A0388174	17.0.00983501-3	[d]
A0388219	17.0.01002636-0	[c]
A0388238	17.0.01057481-0	[c]
A0388270	17.0.01057754-5	[h]
A0388276	17.0.01059443-1	[h]
A0388290	17.0.01061766-0	[h]
A0388292	17.0.01061881-0	[e]

O procedimento foi realizado pela Tabeliã Substituta, Brunella Marques Lacerda Fafá, na presença das testemunhas Marcio Ronaldi Mariani e Naiara Monequi Piana, ambos escreventes.

Vitória/ES, 29 de Novembro de 2017.

BRUNELLA MARQUES LACERDA FAFÁ

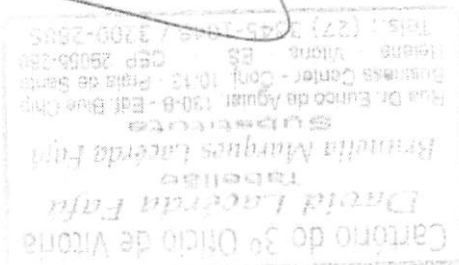
Tabeliã Substituta

MARCIO RONALDI MARIANI

Testemunha

NAIARA MONEQUI PIANA

Testemunha



REMESSA

Faço remessa destes autos 2
A.S.

Em 30 de 11 de 17

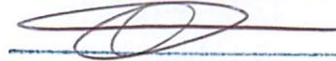
JK.

Corregedoria Geral de Justiça

RECEBIMENTO

Nesta data recebi os presentes autos.

Em, 01/12/2017



Responsável